



ADESÃO Nº 44/2024

Processo Gespro nº. 1009431/2024

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024 DA SEPLAG – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO COM A EMPRESA PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, ATOS E SOLENIDADES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA n.º 37/2024.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Adesão a Ata de Registro de Preços, considerando as demandas urgentes solicitadas pelas unidades escolares, visando garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e nas novas unidades a serem inauguradas, foi constatada a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT.

Considerando, justifica-se pela vantajosidade, comprovada com orçamentos anexos aos autos e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, estando o processo devidamente instruído conforme o Decreto nº 54/2019, respaldada pela legislação vigente e aplicável, bem como contempla o previsto no art. 193 da Lei 14.133/2021.

Considerando a disponibilidade orçamentária, indicada junto ao Parecer Orçamentário, bem como anuência da douta Procuradoria, devidamente saneado, garantindo a regularidade procedimental e jurídica da contratação.

Desse modo **AUTORIZO** a formalização da **ADESÃO n.º 44/2024**, conforme termos, condições e quantitativos e Item constantes no TR 37/2024, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/2024 da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão com a empresa **PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 70.428.388/0001-01, para prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, cujo valor totaliza a importância global de R\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 06 (seis) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 16 de dezembro de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ano 13 N° 3508

Divulgação quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Página 518

Publicação quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Fonte de Recurso: 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código Completo: 03.001.04.122.0001.2002.3.3.90.39.1.500.0000000
Data de assinatura: 17/12/2024.
Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal
LEANDRO DELAZERI
Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

EXTRATO DA ADESÃO N.º 44/2024

Processo nº. 1009431/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024 da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com a empresa PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 70.428.388/0001-01, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande - MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de referência nº 37/2024, cujo valor total de R\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), com prazo de vigência de 06 (seis) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 16 de dezembro de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e LAZER

EXTRATO ADESÃO N.º 42/2024

Processo nº. 1007124/2024. ADESÃO, conforme termos, condições e quantitativos e Itens constantes no TR 36/2024, à Ata de Registro de Preços nº 067/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 28/2023 da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, com a empresa Star Prime Ltda, CNPJ nº 31.395.164/0001-99, cujo objeto visa aquisição de material para pintura, cujo valor totaliza a importância global de R\$ 417.494,00 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e quatro reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 09 de dezembro de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e LAZER

LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO CO MUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2024

Termo de Referência nº 43/2024 – Secretaria Municipal de Saúde - RATIFICO o Ato de Dispensa nº 70/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS DA UPA IPASE, UPA CRISTO REI. Supracitado, em nome de empresa BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.488.495/0001-12, com o valor total na importância de R\$ 2.579.877,6000 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura do contrato. Publique-se e cumpra-se. Várzea Grande, 13 de dezembro de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretaria Municipal de Saúde Interina - SMS/VG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM



Isto posto, em razão da não reconsideração da decisão, o Pregoeiro encaminhou para autoridade superior para fins de decisão final sobre o presente recurso, conforme fundamentos do art. 165, §2º da Lei 14.133/2021.

III – DO MÉRITO:

I – Considerando Garantia de tratamento igualitário, fazendo uso do princípio da isonomia e da garantia da competitividade;

II – Considerando o atendimento do interesse público, a fim de, cumprir o Edital, de modo a resguardar a administração municipal, com aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, mas também garantindo a legislação vigente e aplicável a atividade econômica das empresas licitantes;

III – Considerando a decisão proferida em certame; e

IV – Considerando as regras estabelecidas na Lei 14.133/2021, bem como as regras fixadas em edital.

IV – DA DECISÃO:

Na qualidade de autoridade superior competente, com fulcro no art. 165 §2º da Lei 14.133/21, com base nos fundamentos apresentados no julgamento recursal, decido pelo deferimento e manifesto pela ratificação na íntegra da decisão proferida pelo Pregoeiro, conforme fundamentos de fato e de direito, nela expostos.

Por fim, devolvo os autos ao Setor de Licitações para que, nos termos da Lei, informe aos interessados o resultado do julgamento recursal entre outras medidas cabíveis e proceda com o andamento do processo.

É como decido.

Dê ciência aos interessados.

Vale de São Domingos, 17 de dezembro de 2024.

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ADESÃO Nº 44/2024

Processo nº. 1009431/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/2024 da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com a empresa PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 70.428.388/0001-01, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande - MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de referência n.º 37/2024, cujo valor total de R\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), com prazo de vigência de 06 (seis) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 16 de dezembro de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e LAZER.

PORTARIA Nº 1352/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria da Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ILZA DA SILVA LEMES	101086	2617 - AGENTE COMUN. DE SAUDE	733436/2021	30 (trinta)	2014/2019	02/01/2025 a 31/01/2025
ITALA CARVALHO FRAGA PINTO	132975	2375 – PROFIS. DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	966697/2024	30 (trinta)	2019/2024	01/01/2025 a 30/01/2025
JAIRO PAES DE BARROS SOBRINHO	21059	2370 - MEDICO	995850/2024	90 (noventa)	2019/2024	03/01/2025 a 02/04/2025
JOÃO FELIX DIAS	84690	2370 - MEDICO	719811/2021	90 (noventa)	2014/2019	30/01/2025 a 29/04/2025
KATIA AUXILIADORA SANTANA	92297	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	905894/2023	30 (trinta)	2018/2023	06/01/2025 a 04/02/2025
LETICIA MELLO DA SILVA	27521	2419 – PROFIS. DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	726147/2021	60 (sessenta)	2014/2019	02/01/2025 a 02/03/2025
MARIA CRISTINA DE ARRUDA LIMA PAULA	32146	2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	985937/2024	30 (trinta)	2019/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
MARIA DAS DORES GONCALVES DA SILVA	32240	2370 - MEDICO	304783/2015	90 (noventa)	2009/2014	01/01/2025 a 31/03/2025
MARIA FERNANDA FIGUEIREDO	130674	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	1010270/2024	90 (noventa)	2018/2023	25/01/2025 a 24/04/2025
MICHEL PATRICK DO AMARAL SILVA	84436	2370 - MEDICO	530439/2018	90 (noventa)	2012/2017	01/01/2025 a 31/03/2025
NATALIA DE AMORIM DIAS DE ARRUDA	137448	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	993550/2024	31 (trinta e um)	2019/2024	22/01/2025 a 21/02/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.